



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 601/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a responsabilidade da função de coordenação da comissões permanentes é de extrema relevância neste Poder, tendo a carência de reavaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Função Comissionada à servidora efetiva abaixo relacionada:

SERVIDORA	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Fabia Albuquerque Sabóia	FC6	Coordenação das Comissões Permanentes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de janeiro de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE